



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

### Ato 011-2017/2019-FTPRN

**Estabelece desconto para atletas que participem de mais de 70% (setenta por cento) das provas da FTPRN do ano anterior.**

**REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 001-2017/2019 realizada na cidade de Caicó/RN, no dia 29/04/2017, **resolve**:

Art. 1º – Fica estipulado desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor da anuidade, aos atletas federados que participarem de mais de 70% (setenta por cento) das provas da FTPRN do ano anterior ao da anuidade.

Art. 2º - O referido desconto é cumulável com o desconto estipulado pelo artigo 2º do ato 009-2017/2019.

Art. 3º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 1º de maio de 2017.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA  
Presidente  
Gestão 2017/2019